Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Cria a Frente Parlamentar em defesa da ERS 431 para redução de acidentes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ERS 431 PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES, com o objetivo de alertar autoridades e cobrar dos órgãos responsáveis medidas que venham proporcionar mais segurança aos motoristas com uma rodovia suficientemente sinalizada, como também, para os moradores na localidade de Faria Lemos e por onde a ERS 431 passa.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:
Vereador JOCELITO L. TONIETTO - PDT – Presidente
Vereador AGOSTINHO PETROLI – MDB – Relator
Vereador ANDERSON ZANELLA - PSD - Membro Efetivo
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI - PTB - Membro Efetivo
Vereador VALDEMIR MARINI - PTB - Membro Efetivo
Vereador SIDINEI DA SILVA - PPS - Membro Efetivo
Vereador GILMAR PESSUTTO – PSDB - Membro Efetivo
Vereador EDSON BIASI – PP - Membro Efetivo
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - PP - Membro Efetivo
Vereador MARCOS BARBOSA - PRB - Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

Vereador JOCELITO L. TONIETTO
Vice-Presidente

MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE
de 25/06/2019

Processo nº 76, de 11.06.2019.